

Regulamento

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. O MINISTÉRIO VOZ DA VERDADE-CENTRO NORTE.

Realizará uma Campanha em comemoração aos 30 ANOS do ministério na região Centro Norte, através de inserções em seu site e propagação nas igrejas locais, denominada **PROJETO 30 ANOS** que tem como objetivo promover captação de recursos através de ofertas espontâneas dos seus membros para aquisição de uma Chácara para atividades externas, visando um espaço adequado para os acampamentos, vigília, e outros encontros para seus membros e visitantes.

2. DO PROJETO

2.1. O que é PROJETO 30 Anos?

a) O Projeto 30 anos é uma forma de levantarmos ofertas voluntárias para aquisição de uma chácara para o Ministério Voz da Verdade-CN de médio prazo. Esse projeto, além de receber ofertas tem a principal função de criar um espaço próprio para todo o MINISTÉRIO estar utilizando para exercícios de suas atividades;

b) Os valores das ofertas mensais serão de: R\$ 100,00 R\$ 50,00 e R\$ 25,00;

c) Serão criados 03 grupos para melhor controle do arrecadamento, sendo:

Grupo **VALENTE** ouro para os valores de R\$ 100,00

Grupo **VALENTE** prata para os valores de R\$ 50,00

Grupo **VALENTE** bronze para os valores de R\$ 25,00

d) Além dos valores informados serão levantadas ofertas voluntárias no valor de R\$ 1.000,00, primeiramente em caráter único, visando a quitação do montante destinado a entrada da aquisição do imóvel, podendo o ofertante pertencer cumulativamente aos grupos citados acima, conforme item C. Esse valente será nomeado **VALENTE DIAMANTE**;

e) Esse projeto propicia o crescimento sustentado para o desenvolvimento e expansão do **MINISTÉRIO VOZ DA VERDADE-CENTRO NORTE**;

f) O projeto contará com uma conta bancária específica para captação dos recursos;

g) Os boletos para o recebimento das referidas ofertas serão enviados no nome do próprio VALENTE e cairão na conta que será aberto para tal finalidade;

h) Aquele ofertante que desejar contribuir com valores diversos aos estipulados neste projeto poderá assim fazer, mediante depósito em conta corrente destinada a captação dos recursos mencionados, relacionada no site do ministério Voz da Verdade-CN, www.vozdaverdadecn.com.br.

2.2. Benefícios aos membros:

a) O projeto fomenta a destinação da captação de recursos para a aquisição da chácara, trazendo um espaço próprio para uso de campanhas, acampamentos agregando atividades sem precisar alugar espaços;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O projeto será aberto a todos os membros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica que estejam de livre vontade ofertar doações, incluindo menores de 18 anos, aposentados, membros, pastores e visitantes, ou a tantos quanto o Senhor nosso Deus chamar;

4. INSTRUMENTALIZAÇÃO:

4.1. Para instrumentalização do projeto, serão emitidos:

a) 12 Boletos com valores atribuídos de acordo com cada grupo, exceto para o valente diamante;

b) Os boletos terão a data de vencimento nos dias 10, 15 e 20 de cada mês;

- c) Ficará a cargo das igrejas efetuarem o preenchimento do cupom via folder, auxiliadas pela comissão do Projeto;
- d) Poderá ser adotado o sistema informatizado para registro de adesão, subscrição e lançamentos contábeis relativos aos projetos 30 anos.

5. PERÍODO DA CAMPANHA

5.1. O PROJETO 30 ANOS teve o lançamento oficial no dia 17 de abril de 2011. Os primeiros pagamentos serão efetuados em maio/2011 e o encerramento das ofertas voluntaria ficarão programados até o dia 30 de junho de 2012;

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Para participar, os VALENTES deverão aderir, autorizando em formulário específico para geração dos boletos de acordo com o grupo escolhido;

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Nos eventos, o MINISTÉRIO VOZ DA VERDADE-CN realizar palestras educativas sobre economia, finanças pessoais e assuntos sobre a evolução do Projeto 30 anos juntamente com alguns sorteios gerais de brindes. Os eventos têm datas pré-estabelecidas, nos meses de abril a junho de 2012, conforme cronograma.

7.2. As datas citadas nos meios de comunicação do Ministério (Informativos, site, folder, entre outros) estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Caso isso ocorra, as novas datas serão divulgadas nas Igrejas do Ministério.

7.3 O membro que contribuir com **12 (doze) parcelas de 100,00** ou ser um **Valente diamante** terá a isenção da inscrição do acampamento do ano de 2012.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação do PROJETO será efetuada através de material promocional, pelas igrejas do ministério, Informativos e site;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os participantes poderão a qualquer momento fazer sugestões nos meios de comunicação do Ministério Voz da Verdade-CN os quais autorizam desde já a operacionalização ou divulgação do uso de sua voz e imagem, sem qualquer ônus adicional para as "Partes".

9.2 A divulgação desta Campanha poderá realizar-se pela veiculação em qualquer mídia impressa e eletrônica do Ministério. O regulamento estará disponível no site do Ministério no qual, eventuais dúvidas sobre o PROJETO poderão ser esclarecidas. Importante destacar que a simples participação por meio do preenchimento do cadastro implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação, irrestrita, deste Regulamento, bem como se presume que o valente está de acordo e apto a contratar tal projeto.

9.3. As dúvidas, controvérsias ou situações não previstas no presente Regulamento oriundas de reclamações dos valentes deverão ser primeiramente, dirimidas pelo quadro da igreja e pastor responsável. Já em caso de não serem atingidas as solicitações referidas ou de resposta insatisfatória, o interessado pode procurar a comissão ministerial do PROJETO 30 ANOS.

9.4. O Ministério Voz da Verdade- CN realizará outras formas de captação de recursos que serão destinadas à aquisição da chácara em comento, tais como, venda de camisetas, canecas, canetas, e afins, personalizados, como também, atividades como almoços, jantares e demais eventos.